



Parecer Normativo nº 01/2024 – CME/SJP

Aprovado em: 04/09/2024

| | | | |
|---|---|------------------------------------|-----------------------|
| Processo nº 031/2024 | Plenário do CME 24/07/2024 04/09/2024 | Data da apresentação 13/06/2024 | Parecer nº 01/2024 |
| Interessado: Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais | | | |
| Assunto: Projetos Institucionais desenvolvidos na Escola Municipal Madre Paulina – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial | | | |
| Câmara de Ensino Fundamental: Conselheira Ana Lucia Rodrigues, Conselheira Clície Maria Cancelier Negoseki, Conselheira Dheborá Cristina da Silva, Conselheira Domingas de Fatima C. Amaral, Conselheiro Luiz Carlos Costa da Silva, Conselheira Maria Madalena de C. Hitner, Conselheira Maristela do Rocio Dittert, Conselheira Rosiani da Silva Franchetto. | | | |
| Relatoria: Conselheira Ana Lucia Rodrigues | | | |

I- Relatório

Pelo Ofício do Gabinete nº 113/2024, datado de 05/03/2024, o Secretário Municipal de Educação, Diego Santin Inoue encaminhou ao Conselho Municipal de Educação (CME), a solicitação de um Parecer do Colegiado sobre os Projetos Institucionais que são desenvolvidos na Escola Municipal Madre Paulina.

No documento encaminhado ao Secretário Diego:

Justifica que os projetos desenvolvidos e implementados, são voltados para o Atendimento Educacional Especializado – AEE e estão previstos nas legislações federal, estadual e municipal e vem contribuir com o desenvolvimento das crianças e estudantes que são público-alvo da Escola;

Afirma que tendo em vista a complexidade existente no desenvolvimento e aprendizagem do público-alvo da Escola e visando garantir o direito de aprendizagem e desenvolvimento preconizado nas legislações que tratam do Sistema Educacional na perspectiva da Educação Especial Inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Inclusão e Educação Especial elaborou em conjunto com a equipe pedagógica e administrativa da Escola, projetos que visam garantir desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, motoras, habilidades de vida diária, de comunicação, entre outros, conforme estabelece o Decreto nº 6.571/2008 do Ministério de Educação: “O atendimento educacional especializado – AEE é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular”;

que os Projetos também estão em consonância com o que estabelece a LBI – Lei Brasileira de Inclusão n. 13146/2015;

o planejamento de implementação dos projetos relatados estão pautados nas legislações que estabelecem aos Sistemas de Ensino a oferta de serviços especializados para garantia de direitos das crianças e estudantes público-alvo da Educação Especial.

Conforme solicitação do Colegiado, no dia 25/06/2024 recebemos o ofício nº637/2024 com a ata do Conselho Escolar da Escola Especializada Madre Paulina onde consta a avaliação dos Programas desenvolvidos na unidade, os quais foram encaminhados a este Conselho.

Em seu pedido, o secretário solicita que tendo em vista o contexto educativo da Escola Especializada, o parecer deste Colegiado para que os projetos sejam consolidados como políticas públicas na perspectiva da inclusão na Escola Madre Paulina.

II- Histórico

Atualmente a Escola Municipal Especializada Madre Paulina oferece na Educação Infantil, turmas de Pré-Escolar: 04 (quatro) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses. No **Ensino Fundamental – Anos Iniciais de 1º ao 5º ano:** de 06 (seis) anos a 25 (vinte e cinco) anos, por etapas. O Sistema de avaliação é processual contínua, diagnóstica e descritiva, com carga horária de 800 horas, distribuídas num mínimo de 200 dias letivos, 20 horas semanais. Quatro horas diárias efetivas de trabalho pedagógico com frequência de 75% para aprovação. Para o atendimento dessas crianças e estudantes a SEMED desenvolve Projetos Institucionais com o objetivo de ampliar a autonomia pessoal e intelectual, o entendimento de normas e os interesses pela vida social, o que viabiliza a inserção da criança e estudante em sistemas mais amplos, que dizem respeito às relações dos sujeitos entre si, com a natureza, com a história, com a cultura, com as tecnologias e com o ambiente.

Nesta perspectiva, os Projetos Institucionais são:

Estimulação – Brincar é Coisa Séria – Este projeto tem por objetivo principal estimular, por meio do BRINCAR, as crianças pequenas e estudantes a expressar-se, explorar, pensar,





relacionar-se com pessoas e objetos e desenvolver habilidades essenciais para o processo de desenvolvimento e aprendizagem, tendo como público-alvo as crianças e estudantes da Educação Infantil e 1º anos.

Comunicação Suplementar e/ou Alternativa – A comunicação alternativa compreende recursos que possibilitam dar voz a pessoas impedidas de se comunicar por meio da oralidade ou que apresentem a inteligibilidade da fala significativamente comprometida, em qualquer época do ciclo de vida, auxiliando desde crianças em fase de aquisição da linguagem a adultos que sofreram acidentes ou patologias que comprometeram sua comunicação. As crianças e estudante desta unidade educacional, após triagem, são encaminhados para este serviço individualizado como forma de desenvolver suas potencialidades na comunicação de maneira eficaz.

Atividades de vida diária – As atividades de Vida Diária – AVD's incluem as atividades relacionadas a higiene pessoal, vestuário, alimentação, organização e limpeza do ambiente, manuseio com dinheiro, compras, uso de medicamentos. Atividades essas que buscam a independência, autonomia e integração da criança e estudante na sociedade: alimentar-se, ir ao banheiro, escolher roupa, arrumar-se e cuidar da higiene pessoal, manter-se continente, vestir-se, tomar banho, andar e transferir (por exemplo, da cama para a cadeira de rodas).

Atividades de vida autônoma – A atividade de Vida Autônoma vem a ser a área que desenvolve, de forma gradativa, hábitos diários importantes para a independência e autonomia satisfação de cada indivíduo, considerando as diferenças e a restrita capacidade de imitação de quem não vê. Nessa perspectiva, são desenvolvidas atividades que envolvem alimentação, higiene pessoa, vestuário, saúde e segurança e atividades domésticas, de forma interdisciplinar e agregada as rotinas de sala de aula.

Cozinha experimental – O projeto ocorre durante todo o ano letivo, e os (as) estudantes participam de aulas programadas no calendário anual, no espaço adequado para o desenvolvimento das atividades da Cozinha Experimental.

Portanto, as aulas são enriquecidas com orientações de utilidade pública, tais como: prevenção de acidentes domésticos, manipulação adequada de utensílios usados na preparação dos alimentos e dicas de receitas e sabores.

Dentre os aprendizados decorrentes das aulas no espaço para os (as) estudantes é possível destacar: vida mais saudável, exploração de conteúdos multidisciplinares, desenvolvimento de habilidades complementares, aperfeiçoamento da coordenação motora.

Horta – o projeto de Horta Escolar visa proporcionar possibilidades para o desenvolvimento de ações pedagógicas por permitir práticas em equipe explorando a multiplicidade das formas de compreender e aprender. Esses conhecimentos podem ser socializados na escola e transportados para a vida familiar das crianças/estudantes, por meio de estratégias de formação, sistemática e continuada, como mecanismo capaz de gerar mudanças na cultura alimentar, ambiental e educacional.

Manualidades – A escola desenvolve as manualidades por meio do artesanato que pode ser definido como um complexo de atividades de natureza manual, por meio das quais o homem manifesta a criatividade espontânea. S manualidades oportunizam a criança/estudante vivências significativas que o levem , ao longo do processo, a expressar através do artesanato a sua sensibilidade, emoções e subjetividade, ampliando seu processo de aprendizagem. Os objetivos aos inserir as manualidades no cotidiano escolar são: oportunizar situações de aprendizagens para estimular a autonomia; desenvolver habilidades interpretativas, motoras e comunicativas; discriminar percepção visual; proporcionar momentos de interação e comunicação por meio do artesanato; proporcionar noções e possibilidades de economia e sustentabilidade; testar hipóteses em relação à construção e a função da leitura e da escrita.

Contação de Histórias - o Projeto "Contação de Histórias" que, mediado pelo professor, abre as portas das artes e instiga o estudante à reflexão e a criatividade. Favorece o desenvolvimento de habilidades de leitura, possibilita a quebra de preconceitos, instiga a solidariedade, desenvolve a empatia, permite o auto conhecimento e proporciona o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social, entre outros benefícios como aquisição de amplo vocabulário, comunicação mais clara e abrangente. Seu objetivo é oferecer às crianças/estudantes o desenvolvimento de habilidades para serem usadas, também, além dos muros da Unidade Educacional, desse modo, proporciona o acesso a inúmeras temáticas que contribuem para o enriquecimento do conhecimento, tanto individual quanto coletivo, ao estabelecer uma ponte entre as ideias do autor e do leitor.





Sala de Recursos Multifuncionais - O Atendimento Educacional Especializado que acontece na Sala de Recursos Multifuncionais visa garantir o acesso e a participação dos (as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em um sistema educacional inclusivo.

Musicoterapia - A musicoterapia objetiva desenvolver potenciais proporcionando sensação de bem estar, melhorando o humor, a concentração, o raciocínio lógico, expressão corporal, capacidade respiratória, estimula a coordenação motora, controla a pressão arterial e melhora os distúrbios de comportamento, além de exteriorizar seus sentimentos, trabalhando as habilidades sensoriais e motoras.

Psicomotricidade- A Psicomotricidade integra um repertório de aprendizagens efetivas para o desenvolvimento cognitivo, motor e emocional, da criança/estudante, otimiza e conscientiza potencialidades, facilitando a apreensão dos processos pedagógicos. O desenvolvimento do Projeto de Psicomotricidade proposta na Unidade Educacional materializa os direitos de aprendizagens preconizados pela Base Nacional Comum (BNCC) e reconhecido, também, pelo Referencial Curricular do Município, onde procura-se, mediante ações e estratégias consolidar os direitos de conviver, brincar, explorar, expressar, participar e conhecer-se e por meio desses corroborar para o desenvolvimento integral da criança/estudante.

Psicopedagogia- Tem natureza interdisciplinar e desenvolve um caminho transdisciplinar, fruto gradativo de efetivas articulações e integração de diferentes áreas do conhecimento. A Psicopedagogia se apropria de um olhar múltiplo sobre o sujeito, ocupa-se do processo de aprendizagem considerando os sistemas, a família, a escola, a sociedade e o contexto social, histórico e cultural.

III – Desição da Câmara

A Proposta foi examinada pela Câmara do Ensino Fundamental e Educação Especial a qual considerou que para a regulamentação dos Projetos Institucionais da Escola Municipal Especializada Madre Paulina, esses atendem plenamente às necessidades das crianças, estudantes e adultos matriculado na Unidade.

Os Projetos Institucionais apresentados estão em consonância com o Decreto Federal nº 6.571/2008 do Ministério da Educação e com a Lei Federal nº 13.146/2015.

IV. Decisão do Conselho Pleno:

Diante do exposto, tendo em vista a análise e discussões acerca da propositura apresentada na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 04 de setembro de 2024, após apresentação, este Conselho emitiu **Parecer Favorável** sobre os Projetos Institucionais desenvolvidos na Escola Municipal Madre Paulina – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial.

Considerando as manifestações em reunião do Conselho Pleno, nos termos deste Parecer, o CME orienta:

- 1 - Que a Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Inclusão e Educação Especial oriente a Unidade de Ensino para a organização e implantação dos Projetos Institucionais e subsidiando o trabalho dos profissionais na Unidade de Ensino;
- 2 - É de responsabilidade dos profissionais da Unidade a execução dos Projetos Institucionais propostos pela SEMED e regulamentados pelo Conselho Municipal de Educação.
- 3 – Que as famílias das crianças e estudantes matriculados na Escola Municipal Especializada Madre Paulina sejam informadas da organização dos Projetos Institucionais e seja justificada a necessidade da participação;
- 4- É de responsabilidade da mantenedora manter o quadro de profissionais para atender os projetos;
- 5 - Que qualquer alteração, que não cumpra o solicitado, seja comunicado ao Colegiado.
- 6 - Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Municipal de Educação em consonância com o Conselho Municipal de Educação.

Este parecer entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São José dos Pinhais, 04 de setembro de 2024.

Ana Lucia Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Educação
São José dos Pinhais



Conselheiros Presentes

Titulares:

1- Ana Lucia Rodrigues; 2- Angela Pereira Branco; 3- Carla Cristine Agulham; 4- Carmen Lucia de O. Rocha; 5- Clície Maria C. Negoseki; 6- Louise Alves Schirmer; 7- Luiz Carlos Costa da Silva; 8- Marcos Aurélio Precoma; 8- Maria Madalena de Carvalho Hitner; Marilza Aparecida P. Teixeira; Maristela do Rocio Dittert; 9- Rosiani Silva Francheto; 10- Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros Suplentes na condição de Titular:

1 – Andrey Francisco Ramos; 2- Adriano Martins Xavier; 3– Izala Sidinéia Ramos Pampuch; 4- Marillette kuhnén; 5- Marinês Gabriela Christoff Jarek; 6- Sônia Regina Correa Mafra.

Suplentes: 1- Caroline Pereira de Araujo Maia; 2- Daniela Medeiros de Oliveira, 3- Delma Regiane Cordeiro Furman; 4- Juliana Valli Mocelin Criminácio; 5- Maria Helena Guedes Tetu; 6- Vilma Pissaia da Cruz.

Votos contrários: Não houve votos contrários.



PARECER NORMATIVO CME/SJP Nº 01/2024 APROVADA EM: 04/09/2024

| Processo nº | Plenário do CME | Data da apresentação | Parecer nº |
|---|--------------------------|----------------------|------------|
| 031/2024 | 24/07/2024 04/09/2024 | 13/06/2024 | 01/2024 |
| INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais | | | |
| ASSUNTO: Projetos Institucionais desenvolvidos na Escola Municipal Madre Paulina – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade de Educação Especial | | | |
| CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL: Conselheira Ana Lucia Rodrigues, Conselheira Clície Maria Cancelier Negoseki, Conselheira Dheborá Cristina da Silva, Conselheira Domingas de Fatima C. Amaral, Conselheiro Luiz Carlos Costa da Silva, Conselheira Maria Madalena de C. Hitner, Conselheira Maristela do Rocio Dittert, Conselheira Rosiani da Silva Franchetto. | | | |
| RELATORIA: Conselheira Ana Lucia Rodrigues | | | |

DOCUMENTO DO CME/SJP
HOMOLOGADO PELO(A)
SECRETÁRIO(A) MUN DE EDUCAÇÃO
EMCS 09/24

Secretário Municipal de Educação

I- RELATÓRIO

Pelo Ofício do Gabinete nº 113/2024, datado de 05/03/2024, o Secretário Municipal de Educação, Diego Santin Inoue encaminhou ao Conselho Municipal de Educação (CME), a solicitação de um Parecer do Colegiado sobre os Projetos Institucionais que são desenvolvidos na Escola Municipal Madre Paulina.

No documento encaminhado ao Secretário Diego:

- justifica que os projetos desenvolvidos e implementados, são voltados para o Atendimento Educacional Especializado – AEE e estão previstos nas legislações federal, estadual e municipal e vem contribuir com o desenvolvimento das crianças e estudantes que são público-alvo da Escola;

- afirma que tendo em vista a complexidade existente no desenvolvimento e aprendizagem do público-alvo da Escola e visando garantir o direito de aprendizagem e desenvolvimento preconizado nas legislações que tratam do Sistema Educacional na perspectiva da Educação Especial Inclusiva, a Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Inclusão e Educação Especial elaborou em conjunto com a equipe pedagógica e administrativa da Escola, projetos que visam garantir desenvolvimento de habilidades sociais, cognitivas, motoras, habilidades de vida diária, de comunicação, entre outros, conforme estabelece o Decreto nº 6.571/2008 do Ministério de Educação: " O atendimento educacional especializado – AEE é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular";

- que os Projetos também estão em consonância com o que estabelece a LBI – Lei Brasileira de Inclusão n. 13146/2015;

- o planejamento de implementação dos projetos relatados estão pautados nas legislações que estabelecem aos Sistemas de Ensino a oferta de serviços especializados para garantia de direitos das crianças e estudantes público-alvo da Educação Especial.

